

**PORTARIA Nº 089/2017** de 13 de dezembro de 2017.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 079/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 106/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARIA DOMINGA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 844.519.986-20, residente e domiciliada no Córrego do Ariranha, Distrito de Barra do Ariranha - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

